



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Compras e Licitações

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 109/ 2026

Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 24375/2026

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE (RS)**, por intermédio da Secretaria de Compras e Licitações – SMCLIC, torna pública nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, a **Autorização de Contratação Direta** e, em conformidade com os Decretos Municipais 19.706, 19.707 ambos de 19/01/2023 e 19.710, de 24/01/2023, que regulamentam a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município do Rio Grande/RS.

Acolho os documentos, bem como seus pareceres anexados, ao Processo Administrativo 24375/2026 e ratifico a **Inexigibilidade** de Licitação, de acordo com o inc. I do art. 74 da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa PAF SOLIDUN GESTÃO DE ATIVOS LTDA - CNPJ nº 61.703.061/0001-00, para a prestação de serviços funerários, compreendendo serviços de cremação, com fornecimento de urna para acondicionamento das cinzas e posterior entrega aos familiares, bem como serviços de sepultamento em cemitério particular, incluindo a locação de gaveta mortuária pelo período de 36 (trinta e seis) meses, destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, beneficiários do auxílio-funeral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor de R\$ 1.566.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e sessenta e Seis Mil Reais).

Rio Grande/RS, 05 de outubro de 2026.

Leandro Pereira Cardozo
Secretário de Município de Compras e Licitações